

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Joze Joaq.<sup>m</sup> X.<sup>er</sup> de Toledo  
Do Secretr.<sup>o</sup>

Apresentei a S. Ex.<sup>a</sup> a carta de Vm.<sup>ce</sup> de 29 de Abril do presente anno emque me participa a prizão do soldado Miliciano Manoel Cavalheiro Leite, e hé o mesmo Snr. servido ordenar que logo que Vm.<sup>co</sup> receber esta o mande soltar da prizão emque se acha, para que debaixo da sua palavra de honra se venha apresentar na Salla deste Governo. S. Paulo a 24 de Maio de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.<sup>m</sup> Jozé Joaq.<sup>m</sup> X.<sup>er</sup> de Toledo. //

P.<sup>a</sup> a Cam.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Lorena

Havendo-me representado o Sargento Mór dessa Villa Manoel Domingues Salgueiro, que o Capitão Manoel Cardozo Borba, se auzentara há mais de hum anno para a Villa de Paraty, onde se achava morando, e estabelecido; e juntamente a necessidade que havia de se dividirem as duas companhias do Cap.<sup>m</sup> Domingos Glz Leal, e Capitão Manoel Carvalho, pela grandeza e distancia dellas, que fazia difficil o governarem-se parecendo-me justa a sua representação, e conforme ao determinado no Regimento das Ordenanças: Orđeno a Vm.<sup>ces</sup>, que junto com o d.<sup>o</sup> Sargento Mór, hajão de proceder a Elleição de tres pessoas capazes, e benemeritas, p.<sup>a</sup> eu prover húa no Posto de Capitão em lugar do referido Borba, nomeando outras tantas de iguaes circunstancias das referidas, para eu prover as que me parecerem mais convenientes em cada huma das duas companhias, que se devem formar de novo, attento o augm.<sup>to</sup> da População, e extenção do terreno, que abrangem as mencionadas Capitánias de Leal, e Carvalho, regulando o numero de moradores e dstricto, que cada huma dellas deve comprehender. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ces</sup>. S. Paulo a 25 de Maio de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>es</sup> Juiz Prezidente e Off.<sup>es</sup> da Camara da V.<sup>a</sup> de Lorena. //

P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fernando Gomes em S. Seb.<sup>am</sup>  
Do Secretr.<sup>o</sup>

O Cap.<sup>m</sup> João Gomes Barrozo, aq.<sup>m</sup> certifiquei q. brevem.<sup>te</sup> seria embolsado da divida de Thomas Romão Cezar, segundo o avizo, q. Vm.<sup>ce</sup> me comunicou em carta de 11 de Março do prez.<sup>te</sup> anno, me escreve do R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> em data de 5 do prez.<sup>te</sup> mes, asseverando não haver tido solução alguma a este respeito, e assas desconfiado da execução do promettido.

